

TERMO ADITIVO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 003/2022

OITAVO TERMO ADITIVO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 003/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE E O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO CONJUNTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE......

O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG, com sede nesta cidade, à Rua 30, nº 296, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Alan Borges de Oliveira**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº M9 216 506 e do CPF nº 055.154.926-25, residente e domiciliado à Rua 22, nº 473, Centro, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** de outro lado **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrita no CNPJ sob nº 23.453.830/0024-66, com sede na Av. Um, nº. 544, Bairro Medalha Milagrosa, na cidade de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. José Carlos Rizoli, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.148.647-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 171.893.228-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo referente ao CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 003/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do convênio de Cooperação Mútua nº 003/2022 até 31 de julho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL


2.1. Em razão da mudança de gestão municipal, fica alterado o representante legal do **CONTRATANTE**, passando a constar como Prefeito Municipal o **Sr. Alan Borges de Oliveira**, em substituição ao **Sr. Helder Paulo Carneiro**, que transmitiu o cargo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

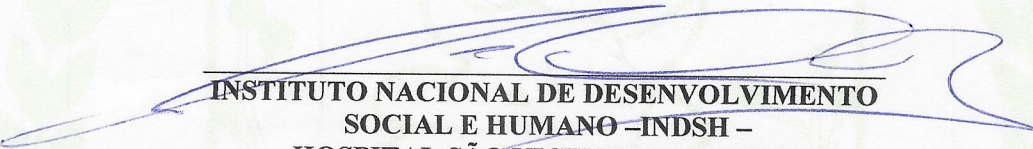
3.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio original e aditivos anteriores.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Campina Verde-MG, 31 de março de 2026.

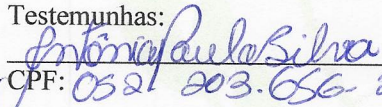



MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG
Alan Borges de Oliveira
Prefeito Municipal
Contratante



**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E HUMANO - INDSH -
HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO**
José Carlos Rizoli
Contratada

Testemunhas:


CPF: 052.003.656.22


CPF: 30842729801